

**Despacho (extracto) n.º 21166/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Presidente, de 20.08.2009, foi autorizado o regresso ao serviço, na sequência de licença sem vencimento de longa duração, à escriturária Sónia Maria Simões Pestana, pelo que foi celebrado, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 3 artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do Regime do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro), contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de escriturário, posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Pedrógão Grande para o ano de 2009, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 2, índice 165.

O regresso ao serviço produz efeitos à data do início da actividade, sendo que também esta data, estabelece a produção de efeitos do referido Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. (Não carece de visto do T. C.)

10 de Setembro de 2009. — O Director, *Luis Miguel Santos*.  
202305027

**Despacho (extracto) n.º 21167/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Presidente, de 19.08.2009, foi autorizado o regresso ao serviço, na sequência de licença sem vencimento de longa duração, ao segundo ajudante Armando José Melhorado Guindeira, pelo que foi celebrado, ao abrigo das disposi-

ções conjugadas no n.º 3 artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do Regime do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro), contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de segundo ajudante, carreira de ajudante, posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra para o ano de 2009, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 2, índice 225.

O regresso ao serviço produz efeitos à data do início da actividade, sendo que também esta data, estabelece a produção de efeitos do referido Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. (Não carece de visto do T. C.)

10 de Setembro de 2009. — O Director, *Luis Miguel Santos*.  
202310698

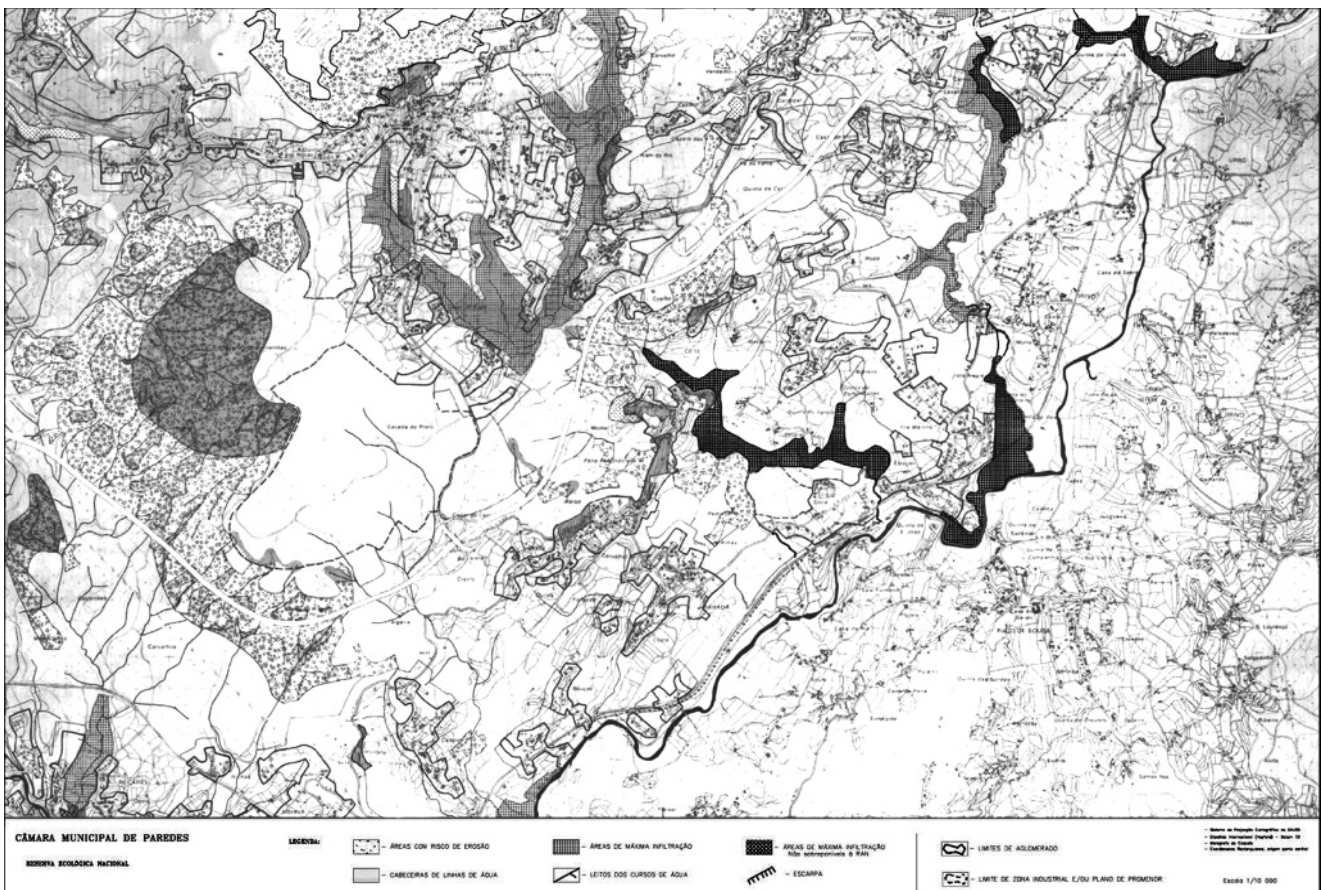
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

**Aviso n.º 16346/2009**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, é efectuado a correcção material da carta n.º 123-2 da Reserva Ecológica Nacional do município de Paredes, republicando a mesma corrigida.

24 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.



202307199

**Aviso n.º 16347/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Murça, publicada através do aviso n.º 21084/2008, de 1 de Agosto, que também passa a integrar um representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

24 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.  
202307377

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

**Despacho n.º 21168/2009**

Ao Despacho n.º 14718/2009 do Sr. Presidente da CCDRC, publicado no *Diário da República* n.º 125, 2.ª série, de 1 de Julho, de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano